

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 254 - 27/10/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19 de julho de 2021, na cidade de Curitiba-PR, e, considerando:

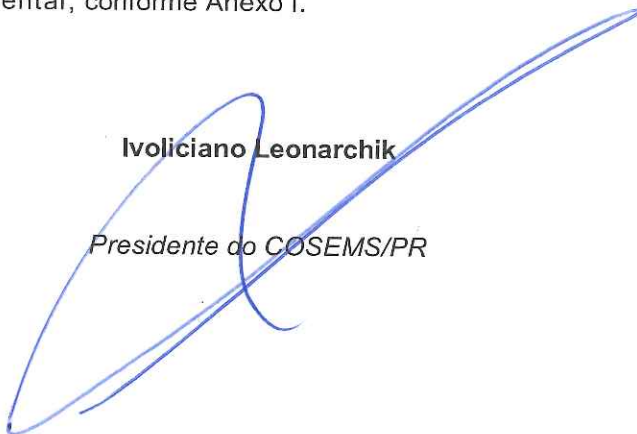
- A Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes de Atenção à Saúde, incluindo a Linha de Cuidado em Saúde Mental;
- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que trata da alteração da Portaria de Consolidação nº 3 de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
- A importância de qualificar o compartilhamento do cuidado entre a Atenção Primária em Saúde e a Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde Mental, e ampliar o acesso e facilitar o dimensionamento da demanda em Saúde Mental no território;
- A estratificação de risco de pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas como elemento orientador para organização da atenção nos níveis da Atenção Primária à Saúde (APS) e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE);

Aprova a Estratificação de Risco em Saúde Mental, conforme Anexo I.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná



Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR